



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1683, DE 2021

Voto de Pesar e apresentação de condolências aos familiares e amigos de todos os cidadãos afetados pelo falecimento de quinhentos mil brasileiros em decorrência da Covid-19 (Sars-CoV-2).

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senadora Nilda Gondim (MDB/PB), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Carlos Fávaro (PSD/MT), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO N° , DE 2021

SF/21036.94145-52
|||||

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências aos familiares e amigos de todos os cidadãos afetados pelo falecimento de quinhentos mil brasileiros em decorrência da Covid-19 (Sars-CoV-2).

JUSTIFICAÇÃO

No dia 19 de junho de 2021, o Brasil superou a triste marca de quinhentos mil cidadãos e cidadãs vítimas fatais da pandemia de Covid-19. O número é estarrecedor e causa profundo pesar em toda a nação.

Quando a marca de 100 mil mortes foi alcançada, este Congresso Nacional decretou luto oficial por quatro dias. Agora, como naquele momento, o Governo Federal silencia diante de tamanha atrocidade. Contudo, enquanto representantes eleitos pelo povo que ora sofre as dores dessa tragédia, não deixaremos de cumprir nosso papel constitucional e humano de prestar solidariedade incondicional às famílias e aos amigos das vítimas da doença.

Este ato demonstra, ainda, que os representantes do povo no Poder Legislativo se empenharão incansavelmente para superar esse quadro com a urgência devida.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

Em meio aos esforços para conter a expansão da doença, esta Casa cumpre seu papel de proporcionar o ordenamento jurídico adequado para combate à pandemia e retomada das atividades com medidas de prevenção, bem como na apuração das responsabilidades de agentes públicos e privados no agravamento dessa tragédia.

O povo é merecedor desta homenagem e representação de solidariedade que sinto-me honrado em propor, na forma de Voto de Pesar pelo falecimento de meio milhão de brasileiros e brasileiras.

Sala das Sessões,

Senador **FABIANO CONTARATO**

SF/21036.94145-52